



**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017**

**Brasília-DF - 2017**

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do Parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal. Este relatório foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa (IN) Tribunal de Contas da União - (TCU) nº 63/2010, alterada pela Instrução Normativa (IN) Tribunal de Contas da União - (TCU) nº 72/2013, e da Decisão Normativa TCU nº 161/2017.

## **Lista de Sigla e Abreviações**

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CEFISP - Comissão de Ética e Fiscalização Profissional

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

COAPIN - Comissão de Análise de Processo de Inscrição

COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECI-RN - Conselho Regional de Corretores de Imóveis 17ª Região - Rio Grande do Norte

DOU - Diário Oficial da União

IN - Instrução Normativa

NBC - Norma Brasileira de Contabilidade

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

PCS - Plano de Cargos e Salários

SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada a Conselhos

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

TJ - Turma Julgadora

## **Lista de Tabelas e Quadros**

- Quadro 4.3.3.1 A - Demonstrativo da Receita Por Origem
- Quadro 4.3.3.2 - Previsão e Arrecadação Por Natureza
- Quadro 4.3.4.1 - Despesa Por Modalidade de Contratação
- Quadro 4.3.4.2 - Despesa Por Grupo e Elemento de Despesa
- Quadro 8.1.2 - Força de Trabalho da UJ
- Quadro 8.1.3 - Balanço Patrimonial
- Quadro 8.1.3 - Quantidade de Servidores da UJ Por Faixa Etária
- Quadro 8.1.5 - Quantidade de Servidores da UJ Por Nível de Escolaridade
- Quadro 8.4.1 - Balanço Orçamentário
- Quadro 8.4.2 - Balanço Financeiro
- Quadro 8.4.4 - Demonstração de Variação Patrimonial
- Quadro 8.4.5 - Fluxo de Caixa

## Lista de Gráficos e Figuras

FIGURA I - Organograma Funcional

## SUMÁRIO

<b>Relatório de Gestão .....</b>	<b>1</b>
Capa .....	1
Folha de Rosto .....	2
Lista de siglas e abreviações .....	3
Lista de tabelas e quadros .....	4
Lista de gráficos e figuras .....	5
Sumário .....	6
<b>2 - APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE .....</b>	<b>10</b>
3.1 - Finalidade e competências .....	10
3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade . . .	10
3.3 - Breve histórico da entidade .....	10
3.4 - Organograma .....	10
3.5 - Informações sobre áreas estratégicas .....	11
3.6 - Rol dos Dirigentes .....	12
<b>4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....</b>	<b>13</b>
4.1 - Planejamento Organizacional .....	13
4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	13
4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos . . .	13
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos . . .	13
4.3 - Desempenho Orçamentário .....	14
4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade . . .	14
4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos .....	14
4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas .....	14
4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas .....	14
4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação . . .	14
4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa .....	15
4.3.5 - Análise Crítica .....	15
4.4 - Desempenho operacional .....	15
4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	15
<b>5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>17</b>
5.1 - Descrição das estruturas de governança .....	17
5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados .....	17
5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna .....	18
5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	18
5.5 - Gestão de riscos e controles internos .....	18

5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados . . .	18
5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada . . . . .	19
<b>6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO . . . . .</b>	<b>20</b>
6.1 - Gestão de pessoas . . . . .	20
6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade . . . . .	20
6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal . . . . .	20
6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal . . . . .	20
6.1.4 - Contratação de mão de obra temporária . . . . .	20
6.2 - Gestão da tecnologia da informação . . . . .	20
6.2.1 - Principais sistemas de informações . . . . .	21
<b>7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE . . . . .</b>	<b>22</b>
7.1 - Canais de acesso do cidadão . . . . .	22
7.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários . . . . .	22
7.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade . . .	22
7.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações . . .	22
<b>8- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS . . . . .</b>	<b>23</b>
8.1 - Desempenho financeiro no exercício . . . . .	23
8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos . . .	23
8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade . . . . .	23
8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas . . .	23
8.4.1 - Balanço Orçamentário . . . . .	23
8.4.2 - Balanço Financeiro . . . . .	23
8.4.3 - Balanço Patrimonial Comparado . . . . .	24
8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais . . . . .	24
8.4.5 - Fluxo de Caixa . . . . .	24
8.4.6 - Notas Explicativas . . . . .	24
<b>9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE . . . . .</b>	<b>27</b>
9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU . . . . .	27
9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno . . . . .	28
9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário . . .	28
<b>10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES . . . . .</b>	<b>29</b>
<b>11 - ANEXOS E APÊNDICES . . . . .</b>	<b>34</b>
<b>ANEXOS . . . . .</b>	
ANEXO I - Demonstrativo da Receita por Origem . . . . .	35
ANEXO II - Previsão e Arrecadação por Natureza . . . . .	36
ANEXO III - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL . . . . .	37
ANEXO IV - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL . . .	38

ANEXO V - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12 .....	39
ANEXO VI - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12 ....	39
ANEXO VII - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada 31/12	40
ANEXO VIII - Balanço Orçamentário .....	41
ANEXO IX - Balanço Patrimonial .....	42
ANEXO X - Demonstração da Variação Patrimonial .....	44
ANEXO XI - Balanço Financeiro .....	46
ANEXO XII - Fluxo de Caixa .....	47



## **2 - APRESENTAÇÃO**

O Relatório da Gestão 2017 visa apresentar as atividades realizadas pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Norte o exercício, o relatório está estruturado de forma a atender ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, na IN TCU nº 63/2010, na DN TCU nº 146/2015, na Portaria TCU nº 321/2015 e nas orientações do órgão de controle interno. Paralelamente, permite ao CRECI RN prestar contas à sociedade, e especialmente à classe dos corretores de imóveis potiguaras, da aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão.

No âmbito do Sistema COFECI/CRECI, compete aos Conselhos Regionais realizar o registro, disciplinar e a fiscalizar o exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas em todo território do Estado do Rio Grande do Norte.

Dentre os projetos/atividades desenvolvidos no exercício destacamos como principais realizações da gestão: As solenidades de entrega de carteira de identificação aos novos profissionais, a fiscalização do exercício profissional, no intuito de resguardar a sociedade dos danos causados pela ação de pseudo profissionais e corretores de imóveis que agem a margem da lei e normativos que regulam a atividade.

Nossa maior dificuldade está no aumento da inadimplência no ano, mediante a baixa no mercado imobiliário, dificultando o desenvolvimento de alguns projetos.

Dessa forma, o relatório está estruturado em 11 (onze) partes em que apresenta: os elementos pré-textuais, apresentação, visão geral da unidade, planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional, governança, relacionamento com a sociedade, desempenho financeiro e informações contábeis, áreas especiais da gestão, conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle, outras informações relevantes e anexos e apêndices.

### **3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE**

#### **3.1 - Finalidade e competências**

O CRECI RN tem como atividade disciplinar e fiscalizar os profissionais corretores de imóveis pessoa física e jurídica em todo território do Rio Grande do Norte, constituída em Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa, operacional e financeira.

#### **3.2 - Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

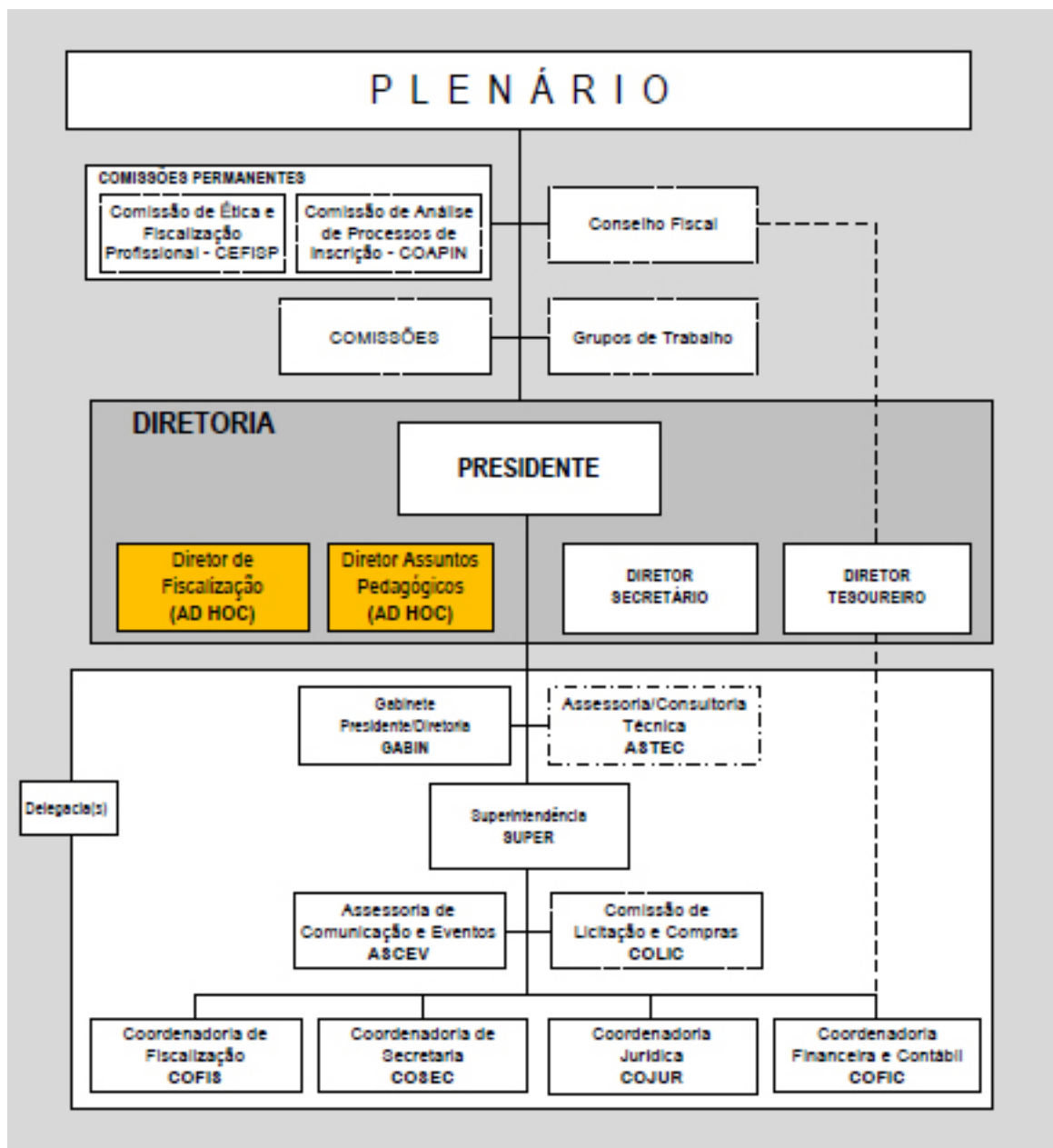
- Lei Nº 6.530 de 12 de maio 1978 (com alterações introduzidas pela Lei Nº 10.795 de 05 de dezembro de 2003) dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências. ·
- Decreto Nº 81.871 de 29 de junho de 1978, regulamenta a Lei Nº 6.530 de 12 de maio 1978, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências. ·
- Resolução COFECI Nº 013/78, define os atos administrativos dos Conselhos Federal e Regionais de Corretores de Imóveis. ·
- Resolução COFECI Nº 026/79, cria o CRECI RN. ·
- Resolução COFECI Nº 065/79, disciplina o processo de prestação de contas trimestral dos CRECI's perante o COFECI. ·
- Resolução COFECI Nº 1.126/09, aprova o regimento do COFECI e o regimento padrão para os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis.

#### **3.3 - Breve histórico da entidade**

O CRECI RN pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte, em 10/02/1979 com base na Resolução COFECI 26/79 elaborada nos termos da Lei Nº 6.530 de 12 de maio 1978, regulamentada pelo Decreto Nº 81.871 de 29 de junho de 1978, a qual sofreu alterações com a Lei Nº 10.795 de 05 de dezembro de 2003, com poderes para fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício da profissão do Corretor de Imóveis em todo território do Rio Grande do Norte, além de representar, nos limites de sua competência e abrangência com autonomia administrativa, operacional e financeira, constituído por 54 (cinquenta e quatro) conselheiros regionais do seu quadro de profissionais inscritos, sendo 27 (vinte e sete) efetivos e 27 (vinte e sete) suplentes, eleitos para 1 (um) mandato de 3 (três) anos.

#### **3.4 - Organograma**

1. O Organograma do CRECI-RN tem a seguinte representação gráfica:



### 3.5 - Informações sobre áreas estratégicas

Áreas Estratégicas	Competência	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Orientar, coordenar e adotar as medidas necessárias à realização dos serviços e atividades e das finalidades do Conselho, bem como sua administração. Assinar e praticar atos normativos, cumprir e fazer cumprir as decisões em lenário. Representar o CRECI em juízo ou fora dele.	Waldemir Bezerra de Figueiredo	Presidente	01/01/2016 a 31/12/2016
Diretoria Tesoureira	Movimentar com o presidente contas bancárias, assinar documentos, cheques e prestações de contas e supervisionar nos aspectos formais todas as atividades econômico-financeiras do CRECI, orientando nesta atribuição a diretoria e o plenário.	Maria Fernanda Medeiros	1º Tesoureiro	01/01/2016 a 31/12/2016
Diretor Secretário	Supervisionar as atividades da secretaria administrativa, assinar	Moisés Marinho Mesquita	1º Tesoureiro	01/01/2016 a 31/12/2016

	com o presidente atos oficiais e normativos decorrentes de decisão do plenário e da diretoria, secretariar reuniões, fazer verificação de quórum, elaborar anualmente o relatório da diretoria, organizar e manter atualizado o registro de profissionais e pessoas jurídicas inscritos no regional, bem como providenciar a distribuição dos processos a serem relatados.			
Conselho Fiscal CRECI RN	Examinar o balanço, balancete, relatórios financeiros, prestações de contas e respectiva documentação, restituindo-os à diretoria com manifestação registrada em ata sobre a regularidade ou não e efetuar ressalva, se necessário, para posterior apreciação do plenário, cabendo-lhe ainda a análise do processo de prestação de contas anual.	José Jurandir De Souza  Simone Brilhante Maia  Aureliano Januário Da Silva	Coordenador  Secretaria  Relator	01/01/2016 a 31/12/2016

### 3.6 - Rol dos Dirigentes

Em atendimento aos termos do Art. 12º da IN TCU 47/2004, segue quadro com rol de dirigentes pelo CRECI RN no período.

Exercício 2016			
NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	DATA	ENDEREÇO
Waldemir Bezerra de Figueiredo	Presidente	01/01/2016 a 31/12/2016	Rua Dep Clovis Mota 1947 B, Lagoa Nova, Natal, RN
Roberto Carlos Correia Peres	1º Vice-Presidente	01/01/2016 a 31/12/2016	Av. Amintas Barros, 2254, Lagoa Nova, Natal, RN
José Thiago Melo Gadelha Simas	2º Vice-Presidente	01/01/2016 a 31/12/2016	Rua Miguel Rocha, 1940, Lagoa Nova, Natal, RN
Moisés Marinho Mesquita	1º Diretor Secretário	01/01/2016 a 31/12/2016	Rua Alberto Maranhão 551, Tirol, Natal, RN
Maria Ilce de Miranda Liberato	2ª Diretora Secretária	01/01/2016 a 31/12/2016	Av. Afonso Pena, 1091, Tirol, Natal, RN
Maria Fernanda de Medeiros	1º Diretora Tesoureira	01/01/2016 a 31/12/2016	Rua: Capitão Abdon Nunes 754, Tirol, Natal, RN
Dimas Bezerra Fernandes	2ª Diretora Tesoureira	01/01/2016 a 31/12/2016	Av. Prudente de Moraes, 4064, Lagoa Nova, Natal, RN

## **4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

A UPC CRECI-RN no último trimestre do exercício em curso realiza um planejamento estratégico da atuação do Órgão para o exercício seguinte.

O planejamento consiste em estudo e discussão de propostas apresentadas pelos Coordenadores de cada setor. O resultado dos estudos são submetidos à apreciação da Diretoria e posteriormente do Conselho Pleno que deliberará pela aplicação ou não do conteúdo

### **4.1 - Planejamento Organizacional**

Para o exercício de 2017 estimava-se um crescimento sistemático no número de profissionais inscritos em torno de 10% (dez por cento) comparado ao exercício anterior, originando a necessidade de adequar o funcionamento do Conselho para atender as exigências legais e competências.

Planejou-se assim, o aperfeiçoamento da fiscalização do CRECI RN com treinamentos necessários para atender a a demanda do mapa de fiscalização, visando ainda ampliar a presença da fiscalização no interior do Estado, com intuito de resguardar a sociedade e combater o exercício ilegal da profissão como também disciplinar o mercado imobiliário, nesse intuito planejamos ainda uma fiscalização integrada no interior do Estado, em parceria com os delegados nomeados em cidades estratégicas onde não se justifica a implantação de estrutura física do CRECI RN.

#### **4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício**

No exercício de 2017 a UPC CRECI-RN realizou as seguintes atividades:

- Esclarecimentos à sociedade em geral acerca das atribuições do profissional da corretagem imobiliária;
- Fiscalização do exercício profissional;
- Fiscalização de anúncios de intermediação imobiliária em veículos de comunicação de desvios cometidos por corretores de imóveis e pessoas jurídicas, no exercício da profissão;
- Instauração de processos administrativos éticos disciplinares visando a apuração de desvios cometidos por corretores de imóveis e pessoas jurídicas, no exercício da profissão;
- Aplicação de penalidades (advertência, censura, multa, suspensão e cancelamento da inscrição) aos profissionais que aos responder o devido processo disciplinar sejam condenados por infrações éticas disciplinares, observada a gravidade da infração

#### **4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

O Plano de trabalho do CRECI RN é voltado para regulamentação, disciplina e fiscalização do exercício profissional na área jurisdicional, como também cumprir e fazer cumprir as resoluções do COFECI, arrecadar anuidades, multas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação.

### **4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

O CRECI RN dispõe para o acompanhamento financeiro/orçamentário de sistema de gestão denominado INCOPWARE, com controle e execução de arrecadação, cadastro e manutenção de registros, relatórios de débitos e créditos e execuções fiscais. No âmbito da fiscalização profissional realizamos acompanhamento das metas através de planilhas de produtividade, relatórios, planejamento de rotas e estratégia.

### **4.3 - Desempenho Orçamentário**

Para o exercício de 2017 o orçamento do CRECI RN foi estimado uma arrecadação de todas as receitas no valor de R\$ 1.992.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e dois mil).

Toda arrecadação do Conselho é oriunda das contribuições provenientes das anuidades, taxas, emolumentos, multas disciplinares e outros serviços previstos na legislação aplicada aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Nesse planejamento o CRECI RN executa a sua programação de controle contábil baseado na receita e despesa, garantindo assim sua manutenção da prestação de serviços a sociedade, nos limites do orçamento.

#### **4.3.1 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade**

Conforme os quadros demonstrativos de receita (ANEXO I), identificamos que o CRECI RN auferiu uma receita corrente de R\$ 1.824.490,69 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) representando 91,59% (Noventa e um virgula cinquenta e nove cento) da receita corrente prevista.

#### **4.3.2 - Execução descentralizada com transferência de recursos**

Não se aplica a este Conselho.

#### **4.3.3 - Informações sobre a realização das receitas**

A receita deste Conselho é originada dos seguintes itens:

- Receitas de Contribuições – compreende as receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas;
- Exploração de Bens e Serviços – Emolumentos com inscrições e reinscrições de pessoas físicas e jurídicas, taxas diversas, rendimentos de poupanças e aplicações financeiras.
- Outras Receitas correntes - multa, juros e correções monetárias, acréscimos legais, multas disciplinares, indenizações e restituições e recebimento de dívida administrativa e judicial.

#### **4.3.4 - Informações sobre a execução das despesas**

Para o exercício de 2017 o orçamento do CRECI RN foi estimado o valor de *R\$ 1.992.000,00 (Um milhão novecentos e noventa e dois mil)*, para execução da despesa, aprovada através de Resolução COFECI, de acordo com o planejamento da gestão.

##### **4.3.4.1 - Demonstrativo das Despesas totais por modalidade de contratação**

#### 4.3.4.2 - Demonstrativo das Despesas por grupo e elemento de despesa

#### 4.3.5 - Análise Crítica

No exercício de 2017 não houveram alterações significativas na realização de despesas, tanto em relação ao montante realizado por modalidade de licitação quanto por grupo e elemento de despesa

#### 4.4 - Desempenho operacional

A Coordenadoria de Fiscalização exercida pelo Coordenador de Fiscalização, Kleber Aquino, juntamente com o Diretor de Fiscalização, João Hernandez, no período de 01/2016 a 11/2016, até a presente data, apresenta o seguinte desempenho:

De acordo com o artigo 23 da Resolução 146/82 COFECI (CPD), foram dados andamentos em todos os processos.

Foram executadas várias missões fiscalizadoras em cidades do RN e praias dos litorais Norte e Sul do Estado, objetivando inibir o exercício ilegal e irregular da profissão, lançamentos de condomínios e loteamentos sem o devido registro em cartório e uma forte pesquisa nas Redes Sociais em geral. Outras ações fiscais foram desempenhadas também como fiscalização em feiras e eventos envolvendo a prática da atividade profissional.

O serviço executado pela fiscalização gerou um bom número de inscrições de novos corretores de imóveis, estagiários e várias ações administrativas por diversas infrações.

Em 2017 os agentes fiscais Adriel Lopes da Silva e Elieci Souza, foram classificados pelo critério de pontuação para compor o

GEAF, tendo ambos sido convocados pela DINAF, onde desempenharam suas funções com dedicação e competência em outros Estados para 2017.

A presença do Diretor de Fiscalização, juntamente com o Coordenador de Fiscalização, fez com que várias ações estratégicas e operacionais fossem planejadas e executadas, dentro dos despachos da presidência, levando em conta as opiniões dos agentes fiscais, onde a demanda de denúncias ainda é muito alta em detrimento ao número de fiscais, porém, os agentes não mediram esforços no desempenho quando designado mantendo o nível aproximado de documentos lavrados em relação ao ano de 2016, tendo em vista uma forte redução do exercício ilegal da profissão.

#### 4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O resumo de serviços realizados segue no quadro abaixo:

TOTAL DE SERVIÇO		
	2017	2016

Auto de Constatação	<b>1913</b>	<b>3392</b>
Auto de Infração	<b>33</b>	<b>57</b>
Auto de Exercício Ilegal	<b>25</b>	<b>76</b>
Auto de Notificação	<b>157</b>	<b>31</b>
Denúncia	<b>37</b>	<b>117</b>
Termo de Representação	<b>19</b>	<b>03</b>
Boletim de Ocorrência	<b>00</b>	<b>00</b>
Encaminhamento ao MP de NI	<b>76</b>	<b>81</b>
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>2260</b>	<b>3757</b>



## 5 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas.

A UPC CRECI-RN em razão de sua natureza Autárquica de Fiscalização Profissional da categoria de corretor de imóveis possui a seguinte estrutura de governança:

Órgão Deliberativo: Diretoria composta de 07 (sete) conselheiros e como Órgão máximo o Conselho Pleno, composto de 27 (vinte e sete) conselheiros efetivos e 27 (vinte e sete) conselheiros suplentes, todos eleitos para o mandato de 03 (três) anos.

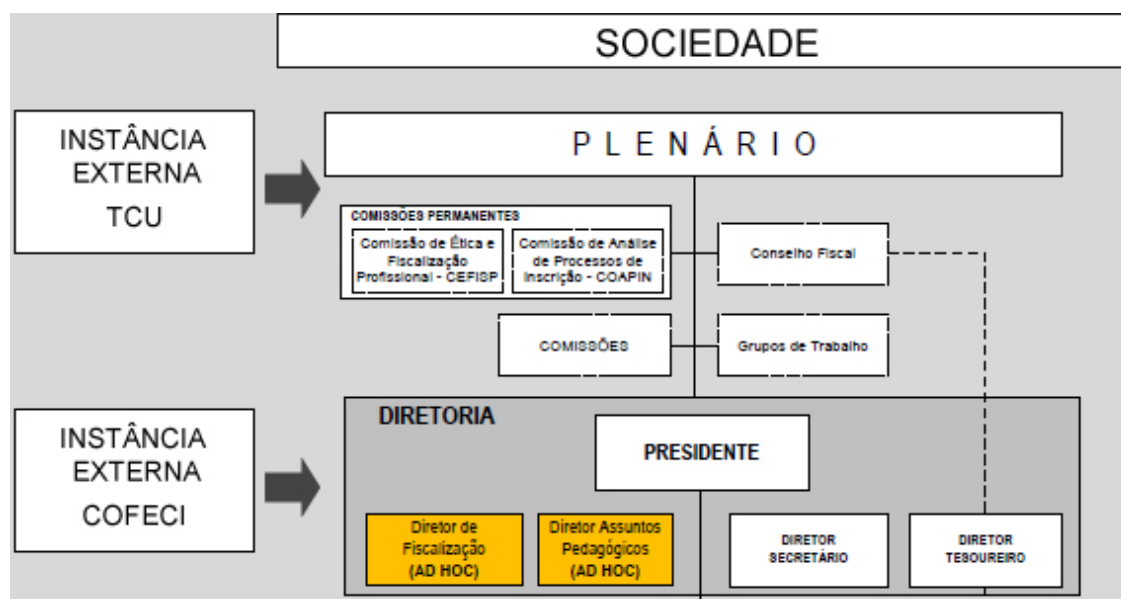
Área de Fiscalização - Diretoria composta de 01 (um) conselheiro, 02 (duas) turmas julgadoras, Comissão de Ética e Fiscalização Profissional (CEFISP).

Área Administrativa - Diretoria composta de 02 (dois) conselheiros efetivos, Comissão de Análise de Processo de Inscrição (COAPIN).

### 5.1 - Descrição das estruturas de governança

Governança corporativa é corresponde aos processos, costumes, políticas, leis e instituições que são usados para fazer a administração de uma entidade.

O CRECI RN tem como órgão deliberativo o Plenário, constituído pelos seus membros e como órgão administrativo a Diretoria e os que forem criados para a execução dos serviços técnicos ou especializados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.



### 5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados

#### Plenário

O Plenário do CRECI RN é constituído por 54 (cinquenta e quatro) conselheiros, sendo 27 (vinte e sete) conselheiros titulares e igual número de suplentes. É o órgão superior de decisão colegiada.

#### Diretoria

É composta pelo Presidente, 1º e 2º Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro. É o órgão auxiliar do Plenário com competência de planejar, organizar e controlar a execução das ações técnicas, administrativas, financeiras e institucionais do CRECI RN.

#### **Presidente**

É o órgão principal de decisão singular, responsável por cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.

#### **Conselho Fiscal**

Composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos dentre os conselheiros e possuem mandato de 3 (três) anos, cuja função é fiscalizar as ações praticadas pelos gestores mediante exame dos balanços e balancetes, relatórios financeiros, prestações de contas e suas documentações, os quais, registra-se em ata ao fim de cada análise atestando ou não a sua regularidade, como ainda efetua análise do processo de prestação de contas anual.

#### **Comissões e grupos de trabalho**

Órgãos colegiados deliberativos em matérias específicas, desempenham tarefas e atividades permanentes ou eventuais, que lhes forem atribuídas.

#### **Assessoria Técnica e coordenadorias**

Unidades organizacionais subordinadas diretamente à Diretoria para dar assessoramento e suporte técnico administrativo as atividades do CRECI RN.

### **5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna**

A auditoria interna é realizada pelo COFECI, conforme Resolução COFECI Nº 1.126/2009 arts. 27 à 39.

### **5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

Não houve ocorrência nesse exercício

### **5.5 - Gestão de riscos e controles internos**

O Conselho Fiscal é o órgão interno responsável em examinar os balanços e balancetes, relatórios financeiros, prestações de contas e suas documentações e demais peças contábeis.

Estabelecemos ainda, mediante toda arrecadação ser efetuada via banco, um controle financeiro com apresentação de Boletim Mensal de Arrecadação (BMA), planilhas de receitas e despesas, confrontando com saldos bancários, promovendo assim um controle orçamentário.

### **5.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

Não se aplica a este conselho, pois não há qualquer remuneração aos conselheiros, diretores e demais membros do colegiado.

## **5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

Não houve ocorrência no exercício.

## **6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

A UPC CRECI-RN devido a sua natureza jurídica constitui autarquia de fiscalização profissional da categoria de corretor de imóveis, apesar de possuir autonomia administrativa e financeira não possui regramento no sentido de estipulação do número de servidores necessários a execução de suas atribuições.

### **6.1 - Gestão de pessoas**

A UPC CRECI-RN devido a sua natureza jurídica constitui autarquia de fiscalização profissional da categoria de corretor de imóveis, apesar de possuir autonomia administrativa e financeira não possui regramento no sentido de estipulação do número de servidores necessários a execução de suas atribuições. Entretanto, visando cumpri-las possui plano de cargos e salários - PCS, que contempla todos os cargos que compõe a força de trabalho da entidade de descrição minuciosa de todas as suas atividades fins.

Importante destacar que a UPC CRECI-RN ainda conta com servidores contratados para cargos de livre provimento.

Em obediência as disposições do artigo 22 da Lei 6.530/78, os empregados da UPC CRECI-RN são regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

#### **6.1.1 - Estrutura de pessoal da unidade**

No final do exercício de 2017 o CRECI RN contava com 21 (vinte e um) funcionários efetivos, todos alocados em área fim deste Conselho.

Distribuição da força de trabalho

A força de trabalho citada no quadro acima fica distribuída nos setores: Recepção, secretaria, superintendência, recursos humanos, departamento jurídico, departamento de tecnologia da informação, superintendência e fiscalização.

#### **6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal**

VIDE ANEXO III - Item 4

#### **6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

A Superintendência relatou que não houve ocorrência para este item.

#### **6.1.4 - Contratação de mão de obra temporária**

Não houve ocorrência no exercício

### **6.2 - Gestão da tecnologia da informação**

Os serviços de TI são desenvolvidos por departamento próprio, dotado de 1 (um) funcionário, com nível superior na área, onde desenvolve o gerenciamento de rede, do sistema de gestão e demais atribuições do setor e um estagiário cursando nível superior na área.

Teve como principal ação no exercício a instauração de projeto para adquirir novo sistema de gestão web para o próximo exercício, com isso aumentar a capacidade de prestar serviços on-line para os usuários, tendo em vista que o atual sistema de gestão não oferece tal possibilidade.

### **6.2.1 - Principais sistemas de informações**

O principal sistema utilizado pelo CRECI RN é denominado “Incorpware” cuja a empresa FARAH CONTABILIDADE ME presta serviço de manutenção e suporte do sistema.

O referido sistema atende todos os setores do CRECI RN, com o objetivo de subsidiar o setor financeiro, emitindo boletos integrados com o sistema do Banco do Brasil, emite ainda diversos relatórios relacionados ao setor.

Na secretaria gerencia atendimentos, abertura de processos, inscrições, cadastros e relatórios diversos. No âmbito da fiscalização, cadastra auto de infração, de constatação e gerenciamento de processos, integrando com demais setores, proporcionando assim o acompanhamento de todos os processos e suas tramitações.

O CRECI-RN também utiliza o sistema SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos cujo objetivo é gerenciar toda a contabilidade do CRECI-RN.

## **7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

As ferramentas de relacionamento com a sociedade e inscritos neste órgão se dá por meio do telefone fixo (84) 4008.0002 para informações em geral. Através do site [www.crecirn.gov.br](http://www.crecirn.gov.br) que dispõe de canal “fale conosco”, e demais recursos que facilitam o relacionamento cidadão/inscrito com o CRECI RN.

Dispomos ainda de Ouvidoria com Ouvidor nomeado pelo Presidente que atende através do e-mail [ouvidoria@crecirn.gov.br](mailto:ouvidoria@crecirn.gov.br).

Em relação as atividades de fiscalização dispomos de e-mail [fiscalizacao@crecirn.gov.br](mailto:fiscalizacao@crecirn.gov.br) e telefone fixo (84) 4008-0002 para denúncias e informações, além do canal no site citado anteriormente.

O CRECI RN atende ainda pelo e-mail [creci@crecirn.gov.br](mailto:creci@crecirn.gov.br) a diversas demandas que quando as recebidas são encaminhadas para o setor competente que dá providência que o caso requer.

### **7.1 - Canais de acesso do cidadão**

Visando facilitar o acesso das informações relacionadas a estrutura, finalidade organograma, pessoal, patrimônio, balanços contábeis e ações realizadas na capital e no interior do Estado, mantém em sua página da internet ícone denominado Portal da Transparência, em atendimento as disposições da Lei da Informação, onde o usuário poderá acessar dados relacionados a UPC CRECI-RN.

Possui ainda uma ouvidoria, ou seja um canal direto onde seu público alvo, bem como toda a sociedade tem a possibilidade de apresentar reclamações, avaliações dos serviços prestados. No mesmo sentido, possui contas de facebook, twitter, instagran e atendimento pessoal na sede da UPC CRECI-RN.

### **7.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

A aferição é efetuada através das demandas da Ouvidoria, como também das demandas recebidas pelo e-mails acima relacionados.

### **7.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

No exercício em referência utilizou como mecanismo de transparência a prestação de contas on line, disponibilizada no site [www.crecirn.gov.br](http://www.crecirn.gov.br) e ainda relatório de produtividade do setor de fiscalização, disponibilizado no site do COFECI [www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br).

### **7.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

A sede do CRECI RN funciona em imóvel próprio, situado na Rua Mirabeau da Cunha Melo, 1924, Candelária, Natal, possuindo ainda uma delegacias regionais, na cidade de Mossoró situada na Av. Alberto Maranhão, 1505, Sala 6, Shopping Oásis Center, Centro. Toda a estrutura da sede e delegacia do CRECI RN possuem os mecanismos para atendimento aos inscritos e sociedade, atendendo as normas de acessibilidade pela legislação vigente.

## **8- DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

No exercício de 2017 a UPC CRECI-RN alcançou déficit patrimonial financeiro na ordem de R\$ 209.199,48 (Duzentos e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), demonstrando um desempenho negativo da Gestão.

### **8.1 - Desempenho financeiro no exercício**

No exercício o CRECI-RN teve um déficit orçamentário no valor de R\$ 209.199,48 (Duzentos e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). A receita realizada no exercício foi de R\$ 1.824.490,69 (hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) e a despesa paga foi de R\$ 2.033.690,17 (Dois milhões, trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos).

Houve no exercício um aumento da inadimplência em relação a débitos de profissionais, principalmente em relação aos créditos em execução fiscal.

### **8.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Não tivemos depreciação, amortização dos bens patrimoniais e avaliação dos ativos e passivos do Regional

### **8.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

A partir do exercício de 2018 será implantado o sistema de apuração de custos.

### **8.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 17ª Região foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; aos Princípios Contábeis;

Os procedimentos contábeis adotados estão em consonância com o que dispõe o Manual de Contabilidade do Sistema COFECI/CRECIs, aprovado por meio da Resolução CFC n. 1.161/09, alinhado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - Resoluções CFC nºs 1.128/08 a 1.137/08. As demonstrações contábeis são ainda elaboradas conforme a Parte V - Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

#### **8.4.1 - Balanço Orçamentário**

VIDE ANEXO VIII

#### **8.4.2 - Balanço Financeiro**

VIDE ANEXO XI

### **8.4.3 - Balanço Patrimonial Comparado**

### **8.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais**

VIDE ANEXO X

### **8.4.5 - Fluxo de Caixa**

VIDE ANEXO XII

### **8.4.6 - Notas Explicativas**

**CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DA 17ª REGIÃO.  
NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/ 2016.**

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL.**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região, Estado do Rio Grande do Norte (CRECI 17ª Região/RN ou CRECI/RN), pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução-COFECI nº 11/78 ratificada pela Resolução 26/79, publicadas nos DOU dos dias 26/12/1978 e 22/01/1979, respectivamente, tendo como base legal o inciso IV, art. 16 da Lei 6.530/78, regulamentada pelo inciso VII, art. 10 do Decreto Federal nº 81.871/78., elaborada nos termos da Lei de regência da profissão à época em vigor,

atualmente sob a égide da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, a qual sofreu alterações introduzidas pela Lei nº 10.795, de 05 de dezembro de 2003, com poderes para fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território do Estado do Rio Grande do Norte, além de representar, nos limites de sua competência e abrangência, com autonomia administrativa, operacional e financeira, em juízo ou fora dele, os legítimos interesses de seus inscritos, é órgão integrante do Sistema COFECI/CRECI e funcionará sob a organização básica estabelecida neste Regimento e em atos posteriores que vierem a complementá-lo.

A sua principal fonte de recursos é a arrecadação de anuidades dos profissionais e empresas de corretores de imóveis, sendo que, do produto de arrecadação das anuidades, 20% é creditado ao COFECI.

#### **2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

#### **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.**

A partir de 1º de janeiro de 2014 a contabilidade do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Norte, passou a ser elaborada as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V - Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

##### **3.1 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**



As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

### **3.1.1 Ativo Circulante:**

O Ativo Circulante é demonstrado ao valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos.

#### **a) Disponibilidades: Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Em 31/12/2017 o CRECI 17ª Região possuía, além da conta corrente de movimentação, as seguintes aplicações financeiras:

- Caderneta de Poupança junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal S/A, registrada ao valor original e acrescida dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.
- Aplicação em Fundos de Renda Fixa no Siccob - Secovicred, registrado ao valor original acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial.

#### **b) Créditos de Curto Prazo:**

Os créditos decorrentes de anuidades foram contabilizados pelo regime de competência, como créditos a receber, no início do exercício, e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentado em 31/12/2017, um montante de: **R\$ 3.018,00 (três mil e dezoito reais)**

#### **c) Demais Créditos e Valores de Curto Prazo:**

Compreendem os valores a receber relativos a adiantamentos para colaboradores, valores a receber de entes públicos e terceiros até o término do exercício seguinte. **R\$ 2.619,61 (dois mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e um centavos)**

### **3.1.2 Ativo Não Circulante:**

Neste grupo estão incluídos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade realizável no longo prazo:

#### **a) Créditos de Longo Prazo:**

Representam os créditos a receber cuja realização provável se dará após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa que serão realizados num prazo superior a um ano a partir da data do Balanço, está registrado a importância de **R\$ 2.063.025,17 (dois milhões, sessenta e três mil, vinte e cinco reais e dezessete centavos)**.

### **3.1.3 Passivo Circulante:**

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade. Correspondem aos salários dos colaboradores, encargos sociais, fornecedores de materiais e serviços, provenientes de despesas liquidadas e não pagas até 31.12.2017, impostos retidos de terceiros e colaboradores, cota-parte e provisões.

#### **a) Provisões de Férias:**

A provisão de férias é constituída mensalmente em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridos e proporcionais dos colaboradores do CRECI-RN, acrescida dos respectivos encargos sociais.

### **3.1.4 Patrimônio Líquido:**

A situação do Patrimônio Líquido/Social apurada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 está assim constituída:

O Patrimônio Social do CRECI-RN é formado pelo superávit apurado em cada exercício, créditos inscritos em dívida ativa e direitos a receber, não sendo dividido em quotas ou qualquer outra forma de participação.

De acordo com as demonstrações contábeis, notas explicativas e tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, a Diretoria do CRECI-RN entende que o Balanço Patrimonial, Financeiro e demais Demonstrações Contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

#### **4. Resultado Financeiro**

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2016 conforme art. 43 da Lei 4.320/64.

#### **5. Resultado Orçamentário**

O orçamento do CRECI 17ª Região para o exercício de 2016 foi aprovado pelo ATO DE N° 330/2015 em 26/10/2015. No Balanço Orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas no exercício, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre o total desses valores.

As receitas correntes estão representadas por anuidades, emolumentos com inscrições, expedições de carteiras e certidões, atualização monetária, multas e juros, multas por infrações, rendimentos de aplicações financeiras, doações, taxa de utilização, receita de ônus de sucumbência, custas processuais e recuperações de despesas.

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços,

financeiras, tributárias e contributivas (tributos, Cota Parte). As despesas de Capital estão representadas pela aquisição de bens do imobilizado.

Natal, 31 de dezembro de 2017

Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente

Maria Fernanda Medeiros  
Tesoureira

João dos Santos de Azevedo  
Contador

## **9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

No exercício de 2017 as ações desenvolvidas pela UPC CRECI-RN foram norteadas pelos princípios constitucionais atinentes a administração pública realizados em consonância com os preceitos da Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78, Lei 8.666/93,

Regimento Interno do CRECI/RN, Resoluções e Atos expedidos pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

### **9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Em atenção ao cumprimento do Acórdão do TCU de nº 905/2016 e Acórdão TCU de nº 6673/2016, informar o que se segue:

Antes mesmo da decisão emanada pelo citado Acórdão, o CRECI/RN já havia se antecipado no que se refere a demissão de alguns dos seus funcionários, não todos, pelas seguintes razões, que inclusive foram citadas no Recurso de Reconsideração apresentado aquela decisão do TCU: financeira e da necessidade de pessoal para executar os serviços pertinentes as obrigações dessa Autarquia Federal.

No que tange abster-se ou não em admitir pessoal sem a realização prévia de concurso ou seleção público, além de qual regime contratar, se celetista ou pelo RJU, essa ainda é uma questão controversa perante o STF, visto que encontra-se matéria neste sentido pendente de julgamento.

O CRECI/RN não pode realizar concurso público como determina a CF, pois o STF entende, atualmente, que o regime de contratação de pessoal é o estatutário, e não, o celetista.

O TCU e a AGU não admite que o regime de contratação de funcionários pelos conselhos de classe se dê pelo regime estatutário, mas sim celetista.

No entanto, o Procurado Geral da República ingressou com duas ações de controle concentrado de constitucionalidade (ADI 5367 E ADPF 367), reconhecendo que o regime estatutário, muito embora deva ser observado pelos conselhos, os mesmos não possuem competência para enquadrar seus empregados na Lei 8.112/90.

Portanto, se, por um lado, temos que prestar um serviço público eficiente e de qualidade, por outro, não poderíamos realizar concurso público por nenhum dos dois regimes de contratação, nem o celetista, sob pena de enfrentarmos ações judiciais, nem o estatutário, porque realmente não temos competência, fatos que nos colocam à margem da lei, não porque queremos, e sim, porque, de forma equivocada, o STF tem entendido dessa forma.

Ademais, é de bom alvitre esclarecer que tais funcionários, apesar de não terem sido contratados, há época, por concurso público, o foram através de seleção realizada pelo IEL – Instituto Euvaldo Lodi, inicialmente como estagiários, e posteriormente, findo o prazo estabelecido para tanto e em virtude da necessidade dessa mão-de-obra pelo CRECI/RN para desenvolver seu mister como autarquia federal especial, foram admitidos.

Mesmo estando nessa incerteza jurídica, o CRECI/RN, seguindo orientação do Conselho Federal – COFECI e em cumprimento a decisão do TCU está elaborando edital para realização de seleção pública para contratação temporária de funcionários, que será realizado em breve, quando poderá demitir os restantes dos atuais funcionários.

A questão financeira pesou sobremaneira em impossibilitar demitir todos os funcionários.

Explica-se. Desde o ano de 2016 os Conselhos Regionais de todo o país vem passando por uma grave crise financeira.

Os mesmos possuem sua manutenção e cumprem seu papel de disciplinar e fiscalizar o exercício da atividade profissional de corretores de imóveis, única e exclusivamente com os recursos oriundo das anuidades pagas pelas pessoas físicas e jurídicas inscrita nos seus quadros.

Ocorre que como dito acima, desde o ano passado, ante o agravamento da crise financeira do país, principalmente a crise no setor imobiliário, a inadimplência aumentou de forma avassaladora no que pertine ao pagamento das anuidades, beirando, no caso do CRECI/RN, ao percentual de quase 65%(sessenta e cinco por cento).

Essa situação financeira, em verdade, foi que impediu o CRECI/RN demitir todos os seus funcionários de uma única vez, haja vista não possuir verba suficiente para poder honrar como pagamento dos valores das rescisões trabalhistas, tendo que fazer de forma parcial, demitindo primeiramente aqueles que fariam menos faltas para execução de suas atividades, permanecendo, por enquanto, apenas com os funcionários imprescindíveis para continuar realizando o seu mister público.

## **9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

Não houve ocorrência no exercício

## **9.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Não houve ocorrência no exercício

## 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A UPC CRECI-RN no exercício de suas atribuições, segundo notícias colhidas pela Autarquia em diversos meios de comunicação, tem obtido excelentes resultados no cumprimento de sua missão, tem conseguido difundir no mercado imobiliário Potiguar as verdadeiras atribuições de suas responsabilidades como Órgão de fiscalização profissional da categoria de corretor de imóveis.

O exercício de 2017 foi de qualificação para os corretores de imóveis do Rio Grande do Norte. Mais de 20 palestras foram realizadas em todo o Estado. Além do conhecimento, os eventos realizados pelo Conselho levaram aos profissionais e aos colaboradores cultura, e despertaram a solidariedade, Entre as iniciativas realizadas, pode-se destacar:

- Curso de Avaliação Mercadológica de imóveis e de Despachante de Imóveis, cursos qualificaram os profissionais para atuar na área imobiliária;
- Cursos online gratuitos através da parceria com a empresa Google®, através da plataforma Google Education.
- O presidente levou seus conhecimentos sobre Captação de Imóveis com Exclusividade aos municípios Potiguares;
- Em palestras no interior do estado, foram abordados com variedade de temas que fomentam o conhecimento dos corretores de imóveis das regiões visitadas.
- Mais um recorde de arrecadação foi alcançado pela Campanha doação de alimentos em virtude das palestras realizadas, doando mais de 500kg de alimentos não perecíveis a instituições, alimentos oriundos das palestras realizadas pela UPC CRECI-RN ao logo do exercício de 2017.

### **DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA DO CRECI/RN/17ª REGIÃO TRIÊNIO 2016/2018.**

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2018, na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Norte, realizou-se a Ducentésima Décima Sexta ,Reunião Plenária do CRECI/RN, registrando o que segue:

#### **PARTICIPANTES**

Waldemir Bezerra de Figueiredo ,Roberto Carlos Correia Peres, Moisés Marinho Mesquita, Maria Ilce de Miranda Liberato, José Roberto de França da Silva, José Jurandi de Souza ,Simone Brilhante Maia, Eliane Maria de Lima Cavalcanti Bezerra de Figueiredo, João Francisco Garcia Hernandez, Paulo Ronaldo Pinheiro de Souza, Lélío Dias Cabral de Macedo, Aureliano Januário da Silva ,José Nilton de Souza, Maria Madalena Nunes Conceição, Lindemberg Souza Fernandes, Dimas Bezerra Fernandes, Francisco Dielson Dielson da Costa, José Vicente Nunes Rodrigues Bittencourt ,Waldemir Carvalho de Aquino Figueiredo, Sidnei Moreira da Silva Júnior, Abínio Arruda, Edilson Franklin Pereira Lima, José Abmael da Silva, Zurenildo Roseno da Silva, Romildo Lourenço da Silva , Josafá Silva de Oliveira Erivan Higino dos Santos e Abel Araújo Nunes de Carvalho .

#### **VERIFICAÇÃO DE “QUORUM”:**

Informou o Secretário, Moisés Marinho Mesquita, a existência de “*quorum*” para o início dos trabalhos.

#### **LIVRO DE PRESENCAS:**

Assinaram o livro de presenças todos os Conselheiros do CRECI/RN acima citados.

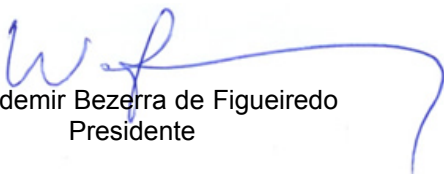
#### **ABERTURA DA REUNIÃO:**

Pedindo a proteção de Deus para que os trabalhos transcorressem em paz e harmonia, o Senhor Presidente Waldemir Bezerra de Figueiredo, declarou aberta a Ducentésima Décima Sexta, Reunião Plenária do CRECI/RN/17ª Região, comunicando a presença dos visitantes Fabiano de Oliveira Gomes CRECI-6125 e Karlo Alves dos Santos CRECI-3533.

**CONSELHO FISCAL**-O Sr. Presidente solicitou ao coordenador do conselho fiscal, José Jurandi de Souza, para dar conhecimento do parecer e da ata que aprova as contas do 4º trimestre do exercício do ano de 2017 e colocando em votação foi aprovado por unanimidade.

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**- O Sr. Presidente, solicitou a presença do assessor contábil financeiro, João dos Santos, para dar conhecimento da prestação de contas do exercício de 2017, tendo o mesmo colocado no telão os devidos valores, explicando e tirando as dúvidas dos conselheiros presentes, colocado em votação foi aprovado por unanimidade por meio do Ato nº 366/2018.

**COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;** O Sr. Presidente, comunicou que o diretor de fiscalização, João Hernandes, pediu exoneração do cargo, o que nos deixou muito triste, agradeceu pelo excelente trabalho realizado na fiscalização neste período . Comunicou também que vamos fazer uma comemoração ao dia internacional da mulher, no próximo dia 22 deste mês. O conselheiro João Hernandes, agradeceu a todos pela acolhida aqui no conselho, mas que continua no caminho da ética, o CRECI é a nossa casa, a casa de todos. Nada mais a tratar o Sr. Presidente, encerrou a sessão, mandando lavrar a presente e ata.

  
Waldemir Bezerra de Figueiredo  
Presidente

  
Moisés Marinho Mesquita  
1ª Dir. Secretário



## Ato N.º 366/2018

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 17ª Região, pelo seu plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2017, composta dos demonstrativos contábeis próprios, do relatório da Diretoria e acatamento de pareceres do Conselho Fiscal, deste Regional.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 07 de março de 2018.

**Waldemir Bezerra de Figueiredo**  
Presidente

**Moisés Marinho Mesquita**  
Diretor Secretário

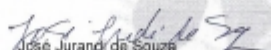



**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CRECI/RN/17ª REGIÃO**  
**ANO DE 2017**

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do CRECI - 17ª Região/RN, Conselheiros Regionais José Jurandi de Souza, Simone Brilhante Maia e Aureliano Januário da Silva, sob a coordenação do Conselheiro Fiscal, José Jurandir de Souza, a partir das 16 horas do dia 25/01/2018, na sede do Conselho, examinaram todos os documentos comprobatórios das despesas e receitas do 4º trimestre do exercício de 2017, e concluíram que referidos documentos se encontram em perfeita ordem, com todos os gastos realizados no período documentalmente comprovados, atendendo, portanto à legislação pertinente, não havendo ressalva a registrar, o que atesta a lisura dos atos administrativos financeiros praticados pela Diretoria, recomendando, portanto, a aprovação do referido balancete pelo plenário do Regional.

Nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente documento relatando o exame efetuado pelos Conselheiros Fiscais do CRECI/RN, no pleno exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12º do Regimento interno deste Regional.

Natal (RN), 25 de janeiro de 2018.

  
José Jurandi de Souza  
Creci 0924

  
Aureliano Januário da Silva  
Creci 1552

  
Simone Brilhante Maia  
CRECI 1504

**RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.406/2018**

**(Publicada no D.O.U nº 74, de 18/04/18, Seção 1, fls. 280)**

**Aprova Processos de Prestação de Contas dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis-Crecis, do exercício de 2017.**

**O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, Inciso XII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978,

**CONSIDERANDO** a decisão adotada pelo Egrégio Plenário, na Sessão realizada no dia 04 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - APROVAR,** julgando **regulares,** os Processos de Prestação de Contas dos Creci's das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Regiões, referentes ao exercício de 2017, em conformidade com os Arts. 31, I, 36 e 38, *caput*, do Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09.



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília(DF), 04 de abril de 2018

***ORIGINAL ASSINADO***  
**JOÃO TEODORO DA SILVA**  
Presidente

***ORIGINAL ASSINADO***  
**ANTONIO ARMANDO CAVALCANTE SOARES**  
Diretor Tesoureiro

## 11 - ANEXOS E APÊNDICES

**ANEXO I -****Demonstrativo da Receita por Origem**

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.824.490,69</b>	<b>1.841.355,84</b>
CONTRIBUIÇÕES	1.130.715,78	1.422.015,28
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	69.923,60	89.495,02
FINANCEIRAS	55.809,45	65.063,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.166,86	20.419,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	342.875,00	240.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.362,48
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>33.550,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	33.550,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>1.824.490,69</b>	<b>1.874.905,84</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO II -**

**Previsão e Arrecadação por Natureza**

<b>Descrição</b>	<b>Prevista</b>	<b>Arrecadada</b>	<b>Realizado(%)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES PREVISTAS</b>	<b>2.214.875,00</b>	<b>1.824.490,69</b>	<b>82,37</b>
CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00	1.130.715,78	86,98
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	235.000,00	69.923,60	29,75
FINANCEIRAS	0,00	55.809,45	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.000,00	225.166,86	87,61
TRANSFERENCIAS CORRENTES	342.875,00	342.875,00	100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	40.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>2.334.875,00</b>	<b>1.824.490,69</b>	<b>78,14</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO III -**

**Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - TOTAL**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2017	2016	2017	2016
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600,00</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>949.471,74</b>	<b>680.672,87</b>	<b>813.312,16</b>	<b>626.125,42</b>
h) Dispensa	948.311,74	680.672,87	812.152,16	626.125,42
i) Inexigível	1.160,00	0,00	1.160,00	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Suprimento de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>995.960,00</b>	<b>898.559,42</b>	<b>420.663,77</b>	<b>434.115,38</b>
k) Folha de Pagamento	885.355,65	834.219,36	310.059,42	369.775,32
l) Diárias	110.604,35	64.340,06	110.604,35	64.340,06
<b>5. Outros</b>	<b>101.396,25</b>	<b>384.731,39</b>	<b>423.073,23</b>	<b>677.077,78</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.046.827,99</b>	<b>1.966.563,68</b>	<b>1.657.049,16</b>	<b>1.739.918,58</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO IV -**

**Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - TOTAL**

<b>Despesas Correntes</b>						
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>1. Despesa de Pessoal</b>	<b>1.086.978,10</b>	<b>953.676,12</b>	<b>1.005.005,56</b>	<b>834.219,36</b>	<b>851.516,66</b>	<b>703.602,36</b>
REMUNERAÇÃO PESSOAL	689.820,00	695.850,00	686.339,25	673.271,06	686.338,95	673.271,06
ENCARGOS PATRONAIS	277.508,19	257.826,12	199.016,40	160.948,30	67.725,50	30.331,30
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	119.649,91	0,00	119.649,91	0,00	97.452,21	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.175.452,20</b>	<b>1.239.609,98</b>	<b>1.028.667,96</b>	<b>1.085.052,70</b>	<b>886.039,51</b>	<b>964.449,55</b>
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	668.294,85	627.474,63	609.124,69	583.152,02	529.377,32	535.605,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	240.000,00	360.000,00	166.524,72	301.273,14	144.594,40	240.885,82
DIÁRIAS	115.245,00	75.000,00	110.604,35	64.340,06	110.604,35	64.340,06
Demais elementos do grupo	151.912,35	177.135,35	142.414,20	136.287,48	101.463,44	123.617,75
<b>Despesas de Capital</b>						
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>4. Investimentos</b>	<b>13.154,47</b>	<b>25.591,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	13.154,47	25.591,82	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS, INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JÁ CONTRATADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO V -****Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12**

<b>Tipologias dos cargos</b>	<b>Lotação Efetiva</b>	<b>Ingressos no Exercício</b>	<b>Egressos no Exercício</b>
1. Força de Trabalho (1.1 + 1.2)	31		
1.1. Servidores em Cargos Efetivos	21		
1.2. Cargos em Comissão	10		
1.2.1. Assessoramento Superior	10		
1.2.2. Função Gratificada			
2. Servidores com Contratos Temporários			
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	<b>31</b>		

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO VI -****Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12**

<b>Tipologias do Cargo</b>	<b>Quantidade de Servidores por Faixa Etária</b>				
	<b>Até 30 Anos</b>	<b>De 31 a 40 Anos</b>	<b>De 41 a 50 Anos</b>	<b>De 51 a 60 Anos</b>	<b>Acima de 60 Anos</b>
<b>1 - Provimento de cargo efetivo</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
Servidores efetivos	5	6	4	2	4
Servidores com contratos temporários					
<b>2 -Provimento de cargo em comissão</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Assessoramento superior					
Funções gratificadas	1	2	3	2	2
<b>Totais (1+2)</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

## ANEXO VII -

### Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12

Descrição	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>					5	7	2			
1.1. Servidores efetivos					5	7	2			
1.2. Servidores com contratos temporários										
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>					4	5	1			
2.1. Assessoramento superior										
2.2. Funções gratificadas					4	5	1			
<b>3. Totais (1+2)</b>					9	12	3			
<p><b>Legenda</b></p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b></p> <p>1 - Analfabeto</p> <p>2 - Alfabetizado sem cursos regulares</p> <p>3 - Primeiro grau incompleto</p> <p>4 - Primeiro grau</p> <p>5 - Segundo grau técnico</p> <p>6 - Superior</p> <p>7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação</p> <p>8 - Mestrado</p> <p>9 - Doutorado / Pós-doutorado / PhD / Livre docência</p> <p>10 - Não classificada</p>										

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos



## ANEXO VIII -

## Balço Orçamentário

Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	
<b>RECEITAS CORRENTES PREVISTAS</b>	<b>1.872.000,00</b>	<b>2.214.875,00</b>	<b>1.824.490,69</b>	<b>390.384,31</b>	
CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00	1.300.000,00	1.130.715,78	169.284,22	
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	235.000,00	235.000,00	69.923,60	165.076,40	
FINANCEIRAS	0,00	0,00	55.809,45	-55.809,45	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.000,00	257.000,00	225.166,86	31.833,14	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	342.875,00	342.875,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÕES DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>	<b>1.992.000,00</b>	<b>2.334.875,00</b>	<b>1.824.490,69</b>	<b>510.384,31</b>	
DÉFICIT			222.337,30		
TOTAL GERAL:			2.046.827,99		
Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.419.000,00</b>	<b>2.292.370,25</b>	<b>2.033.673,52</b>	<b>2.033.673,52</b>	<b>258.696,73</b>
PESSOAL E ENCARGOS	578.000,00	913.800,00	885.355,65	885.355,65	28.444,35
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	55.000,00	120.400,00	119.649,91	119.649,91	750,09
USO DE BENS E SERVIÇOS	546.000,00	1.065.895,25	862.143,24	862.143,24	203.752,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	240.000,00	192.275,00	166.524,72	166.524,72	25.750,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>573.000,00</b>	<b>42.504,75</b>	<b>13.154,47</b>	<b>13.154,47</b>	<b>29.350,28</b>
INVESTIMENTOS	568.000,00	42.504,75	13.154,47	13.154,47	29.350,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>1.992.000,00</b>	<b>2.334.875,00</b>	<b>2.046.827,99</b>	<b>2.046.827,99</b>	<b>288.047,01</b>
TOTAL GERAL:			2.046.827,99		

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

## ANEXO IX -

### Balanco Patrimonial

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
<b>ATIVO</b>	<b>6.173.783,60</b>	<b>6.162.375,39</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.173.783,60</b>	<b>6.162.375,39</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.236.142,96</b>	<b>2.030.146,79</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.759.822,57</b>	<b>1.537.933,09</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	122.693,15	123.140,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	131.291,20	130.617,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	122.693,15	123.140,97	PESSOAL A PAGAR	0,30	0,00
CAIXA	107.508,73	107.508,73	PESSOAL A PAGAR	0,30	0,00
FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	131.290,90	130.617,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.401,27	14.860,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	131.290,90	130.617,00
BANCOS CONTA ARRECADANÇA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	636.260,47	437.859,62
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	183,15	171,50	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	636.260,47	437.859,62
ADIANTAMENTOS	600,00	600,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	13.659,85	9.199,15
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	2.065.829,35	1.844.956,07	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	444.005,03	333.827,04
CRÉDITOS A RECEBER	2.065.829,35	1.844.956,07	FORNECEDORES	178.311,59	94.549,43
CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	2.065.829,35	1.844.956,07	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	284,00	284,00
CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	902.270,90	879.456,47
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00	CONTAS A PAGAR	19.159,38	18.275,27

COTA PARTE	0,00	0,00	CONTAS A PAGAR	19.159,38	18.275,27
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	47.620,46	47.620,45	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	880.870,99	858.940,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.619,61	2.619,61	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	880.870,99	858.940,67
ADIANTAMENTOS A PESSOAL	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO	2.240,53	2.240,53
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.619,61	2.619,61	VALORES EM TRÂNSITO	2.240,53	2.240,53
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	30.000,00	30.000,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	30.000,00	30.000,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	90.000,00	90.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	30.000,00	30.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	30.000,00	30.000,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	15.000,00	15.000,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	15.000,00	15.000,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A COMPROVAR	0,85	0,84	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	60.000,00	60.000,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,85	0,84	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	60.000,00	60.000,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	14.429,30	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	14.429,30	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	14.429,30	RECEITAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.937.640,64</b>	<b>4.132.228,60</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>111.446,50</b>	<b>111.446,50</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.623.025,17	2.830.767,60	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	111.446,50	111.446,50
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	2.623.025,17	2.830.767,60	DÍVIDA DE LONGO PRAZO	111.446,50	111.446,50
PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00	0,00	DÍVIDA INTERNA	111.446,50	111.446,50
DÍVIDA ATIVA EXECUTADA	2.623.025,17	2.830.767,60	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00

INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.314.615,47	1.301.461,00			
IMOBILIZADO	1.314.615,47	1.301.461,00			
BENS MÓVEIS	558.571,83	545.417,36			
BENS IMÓVEIS	756.043,64	756.043,64			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.302.514,53	4.512.995,80
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.302.514,53	4.512.995,80
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.302.514,53	4.512.995,80
			PATRIMÔNIO SOCIAL	4.302.514,53	4.512.995,80
			RESULTADOS ACUMULADOS	4.302.514,53	4.512.995,80
			DO EXERCÍCIO	-210.481,27	899.779,05
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.512.995,80	3.613.216,75

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

## ANEXO X -

### Demonstrações das Variações Patrimoniais

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>1.837.621,54</b>	<b>2.853.492,66</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>2.048.102,81</b>	<b>1.953.713,61</b>
CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00	2.400.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	888.939,59	871.255,86
CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00	2.400.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	888.939,59	871.255,86
CONTRIBUIÇÕES	1.300.000,00	2.400.000,00	PESSOAL E ENCARGOS	888.939,59	871.255,86
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	89.740,44	98.579,73	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	89.740,44	98.579,73	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	89.740,44	98.579,73	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
FINANCEIRAS	64.896,06	23.046,14	USO DE BENS E SERVIÇOS	978.209,20	781.184,61

FINANCEIRAS	64.896,06	23.046,14	USO DE BENS E SERVIÇOS	978.209,20	781.184,61
FINANCEIRAS	64.896,06	23.046,14	USO DE BENS E SERVIÇOS	978.209,20	781.184,61
TRANSFERÊNCIAS	342.875,00	240.000,00	FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	342.875,00	240.000,00	FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	342.875,00	240.000,00	FINANCEIRAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS	6.791,36	27.192,83
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS	6.791,36	27.192,83
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS	6.791,36	27.192,83
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.110,04	91.866,79	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	159.733,36	274.080,31
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.429,30	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.110,04	91.866,79	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	159.733,36	274.080,31
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.429,30	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.110,04	91.866,79	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	159.733,36	274.080,31
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.429,30	0,00
<b>DEFICIT</b>	<b>-210.481,27</b>		<b>SUPERAVIT</b>		<b>899.779,05</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>2.048.102,81</b>		<b>TOTAL:</b>		<b>2.853.492,66</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO XI -**

**Balanco Financeiro**

<b>Ingressos Títulos</b>	<b>Valor</b>	<b>Dispêndios Títulos</b>	<b>Valor</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>	<b>1.824.490,69</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTARIA</b>	<b>2.046.827,99</b>
<b>RECEITAS CORRENTES REALIZADA</b>	<b>1.824.490,69</b>	<b>DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS</b>	<b>2.033.673,52</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS</b>	<b>13.154,47</b>
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>2.212.801,86</b>	<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>1.990.912,38</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	22.898,51	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	22.898,51
PESSOAL A PAGAR	686.339,25	PESSOAL A PAGAR	686.338,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	199.016,40	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	198.342,50
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.098.428,72	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	900.027,87
CONTAS A PAGAR	39.594,26	CONTAS A PAGAR	38.710,15
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	166.524,72	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	144.594,40
<b>DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>123.140,97</b>	<b>DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>122.693,15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.160.433,52</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.160.433,52</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos

**ANEXO XII -**

**Fluxo de Caixa**

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>	<b>12.706,65</b>	<b>5.918,97</b>
<b>Ingressos</b>	<b>4.037.292,55</b>	<b>3.982.655,81</b>
<b>Receitas</b>	<b>1.824.490,69</b>	<b>1.841.355,84</b>
Receitas de Contribuições	1.130.715,78	1.422.015,28
Exploração de Bens e Serviços	69.923,60	89.495,02
Financeiras	55.809,45	65.063,80
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	225.166,86	24.781,74
Transferencias Correntes	342.875,00	240.000,00
<b>Recebimentos Extra-Orçamentários</b>	<b>2.212.801,86</b>	<b>2.141.299,97</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>4.024.585,90</b>	<b>3.976.736,84</b>
<b>Despesas</b>	<b>2.033.673,52</b>	<b>1.919.272,06</b>
Pessoal e Encargos	885.355,65	834.219,36
Benefícios Assistenciais	119.649,91	0,00
Uso de Bens e Serviços	862.143,24	783.779,56
Financeiras	0,00	0,00
Transferencias Correntes	166.524,72	301.273,14
Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extra-Orçamentários</b>	<b>1.990.912,38</b>	<b>2.057.464,78</b>
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações</b>	<b>12.706,65</b>	<b>5.918,97</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>-13.154,47</b>	<b>-13.741,62</b>
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>33.550,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	33.550,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

<b>Desembolsos</b>	<b>13.154,47</b>	<b>47.291,62</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	13.154,47	10.255,12
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	37.036,50
Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-13.154,47</b>	<b>-13.741,62</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-447,82</b>	<b>-7.822,65</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</b>	<b>123.140,97</b>	<b>130.963,62</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>	<b>122.693,15</b>	<b>123.140,97</b>

Fonte: SISCAC - Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada à Conselhos